

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2025

Processo: 00095-00000320/2025-60. Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2024 CREA -ES, objeto: O presente processo tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliário corporativo, para a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. – TCB, para ressurgimento de estoque por meio de Sistema de Registro de Preço por período de 12 (Doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes em anexo neste Termo de Referência.". Empresa signatária: FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 08.368.875/0001-52. Item, quantidade e valores registrados: Item: 11; valor unitário: R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais); quantidade: 95 unidades, valor total: R\$ 91.675,00 (noventa e um mil seissentos e setenta e cinco reais); Item: 24; valor unitário: R\$ 1.047,00 (hum mil e quarenta e sete reais); quantidade: 65 unidades, valor total: R\$ 68.055,00 (sessenta e oito mil e cinquenta e cinco centavos); Item: 28; R\$ 1.602,00 (hum mil seissentos e dois reais); quantidade: 30 unidades, valor total: R\$ 48.060,00 (quarenta e oito mil e sessenta reais). Assinatura da Ata de Registro de Preços em 17/06/2025. Vigência de 12 meses a contar da publicação de seu extrato no DODF.

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ
Diretora-PresidenteATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025A

Processo: 00095-00000596/2024-67. Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2025, objeto: "A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição o objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de baterias automotivas para a frota da TCB – Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA, para ressurgimento de estoque por meio de Sistema de Registro de Preço por período de 12 (Doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes em anexo neste Termo de Referência.". Empresa signatária: PROATIVA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 13.365.229/0001-71. Item, quantidade e valores registrados: Item: 1; valor unitário: R\$ 779,90 (setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos); quantidade: 70 unidades, valor total: R\$ 54.593,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e tres reais); Item: 3; valor unitário: R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais); quantidade: 27 unidades, valor total: R\$ 6.966,00 (seis mil novecentos e sessenta e seis reais); Item: 4; R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais); quantidade: 24 unidades, valor total: R\$ 6.192,00 (seis mil cento e noventa e dois reais). Item: 5; R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais); quantidade: 10 unidades, valor total: R\$ 2.598,00 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais). Assinatura da Ata de Registro de Preços em 16/06/2025. Vigência de 12 meses a contar da publicação de seu extrato no DODF. MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ, Diretora-Presidente.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025B

Processo: 00095-00000596/2024-67. Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2025, objeto: "A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição o objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de baterias automotivas para a frota da TCB – Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA, para ressurgimento de estoque por meio de Sistema de Registro de Preço por período de 12 (Doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes em anexo neste Termo de Referência.". Empresa signatária: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.594.621/0001-67. Item, quantidade e valores registrados: Item: 2; valor unitário: R\$ 499,99 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); quantidade: 24 unidades, valor total: R\$ 11.999,76 (onze mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos); Item: 6; valor unitário: R\$ 644,99 (seissentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos); quantidade: 04 unidades, valor total: R\$ 2.579,96 (dois mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). Assinatura da Ata de Registro de Preços em 16/06/2025. Vigência de 12 meses a contar da publicação de seu extrato no DODF. MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ, Diretora-Presidente.

**COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 - UASG: 925046

A Pregoeira comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa o Registro de preços para eventual fornecimento de Material para limpeza e prevenção de doenças - Álcool gel 70% e Álcool líquido 70%, restando vencedoras as empresas NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.482.201/0001-47, para o item 01, ao valor global de R\$ 36.284,22 e LBM INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 58.686.636/0001-19, para os itens 2 e 3, ao valor global de R\$ 163.227,45.

O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo nº 00097-00001938/2025-91, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 08.685.528/0001-53, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Ente Federado, da liberação de recursos financeiros, em 21/05/2025, no valor de R\$ 1.970.347,26 (um milhão, novecentos e setenta mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), na conta vinculada ao Convênio nº 01/2023, firmado entre esta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em 25/08/2023, e a União, por meio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, que tem por objeto a Execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Distrito Federal.

JAIME SANTANA DE SOUSA
Secretário Executivo**CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00400-00046191/2024-56, instaurada pela Portaria nº 122, de 03 de fevereiro de 2025 publicada no DODF n. 25, de 05 de fevereiro de 2025, pelo Senhor Secretário-Executivo, Jaime Santana de Sousa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 248,§1.º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, INTIMA, pelo presente Edital, o servidor RODRIGO MENDES PINTO, matrícula 218.009-X, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura e lotado na Unidade de Engenharia e Arquitetura, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, na forma do art. 248,§2.º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, na Coordenação de Correição da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, situada no SAIN – Estação Rododiferroviária, Ala Central, térreo, sala 07, sendo-lhe assegurada a vista dos autos, em dias úteis, no horário das 07 horas às 18 horas. A ausência de apresentação de defesa escrita no prazo estipulado no presente edital implicará na decretação de revelia. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: 2244-1103 e endereço eletrônico: correicao.comissoes@sejus.df.gov.br.

JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS BATISTA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 92, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: LUIZ ANTÔNIO DE VASCONCELOS PADRÃO, ***.619.801-**, H-0401-388110-OEU, 04017-00010727/2025-15; PATRICIA KELLY COVRE SIMONETO, ***.953.761-**, H-0484-419497-OEU, 04017-00016404/2025-35; PATRICIA KELLY COVRE SIMONETO, ***.953.761-**, H-0684-539779-OEU, 04017-00018239/2025-56; RAIMUNDO ALDEMAR SILVA FILHO, ***.098.651-**, H-0187-525700-OEU, 04017-00011860/2025-99; ODILON JOSÉ DE ALMEIDA, ***.832.811-**, F-0130-540392-OEU, 04017-00031260/2023-85; ANTONIA ALVES

DE SOUSA COSTA, ***.214.533-**, D-121127-OEU, 04017-00015558/2021-86; NOBYS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 53.932.329/0001-46, H-0168-585374-OEU, 04017-00014851/2025-50; CONSTRUÇÕES ACNT LTDA, 03.349.838/0001-83, G-0392-561978-OEU, 04017-00047096/2024-17; JOÃO VITOR GUEDES AGUIAR, ***.261.881-**, H 0168 437151 OEU, 04017-00018683/2025-71; LEONARDO CASTRO MELO, ***.556.201-**, G-0401-193117-OEU, 04017-00011236/2025-91; FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, ***.808.813-**, H-0168-772517-OEU, 04017-00013368/2025-58. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 93, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: CHAPÉU DE PALHA TABACARIA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, 51.550.033/0001-46, H-0338-902921-AEU, 04017-00016695/2025-61; LAVANDERIA NT SMART WASH LTDA, 55.053.502/0001-72, H-0218-444318-AEU, 04017-00018093/2025-49; WISAM ALHANNA TABACARIA E LANCHONETE, 30.463.337/0001-04, D044379-AEU, 00361-00004963/2019-10; MASTER SIGN REPRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA-ME, 09.599.295/0001-39, H-0058-100518-AEU, 04017-00013395/2025-21; ELY GUILHERSANDRO RODRIGUES DE CARVALHO, 28.274.709/0001-02, H-0162-796405-AEU, 04017-00010713/2025-00; MARISSOL BASTOS DIAS, 52.871.549/0001-55, H-0453-601957-AEU, 04017-00013811/2025-91; MESQUIMAR BAR & RESTAURANTE LTDA, 35.375.180/0001-70, H-0579-114180-AEU, 04017-00019825/2025-18; CVT FÁBRICA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, 42.058.569/0001-58, H-0160-165034-AEU, 04017-00017331/2025-07; TARCISIO HERCULANO DE LIMA ME, 12.395.880/0001-21, H-0020-381442-AEU, 04017-00009121/2025-37; CENTRO DE ENSINO AMERICA LTDA - ME, 05.694.266/0001-03, H-0623-635989-AEU, 04017-00013143/2025-00. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 94, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ROBSON COELHO FARIAS, ***.673.141-**, H 2037 745434 OEU, 04017-00016821/2025-88; EDSON DINIZ MACHADO, ***.166.466-**, H 0226 804095 OEU, 04017-00012441/2025-74; ALEX ANTÔNIO DE SOUSA AMARAL, ***.889.718-**, H-0226-687435-OEU, 04017-00012446/2025-05; W DANTAS CONSTRUTORA LTDA, 58.055.422/0001-44, H 0226 354010 OEU, 04017-00017884/2025-51; MARIA DO ROSÁRIO ALVES CARNEIRO DE LIMA ME - CENTRO DE ENSINO CASTELO ENCANTADO, 01.496.333/0001-16, H 2006 829464 OEU, 04017-00010701/2025-77; MARCO AURELIO KIYOMI CHAVES, ***.568.591-**, H-2039-625900-OEU, 04017-00015385/2025-20; GRUPO FARTURA DE HORTIFRUTIS S/A, 04.972.092/0072-16, H 2034 937132 OEU, 04017-00014423/2025-27; EVANDRO JOSÉ COSTA, ***.900.201-**, ORIGEM DO DÉBITO: 000725/2025-ID, 04017-00014927/2025-47; JAIRO ELIEZER PEREIRA DE SOUZA, ***.187.951-**, H 2039 021567 OEU, 04017-00014607/2025-97; MARCOS HENRIQUE SATHLER DE SOUZA, ***.358.777-**, H-0401-999997-OEU, 04017-00010912/2025-18; AMPLA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, 26.496.844/0001-69, H 2033 955255 OEU, 04017-00014534/2025-33; LASALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 40.757.751/0001-71, G 0668 348352 OEU, 04017-00009181/2025-50; MAXIMIANO SOUZA ARAÚJO NETO, ***.542.011-**, H 0123 379778 OEU, 04017-00013923/2025-41; WELLERSON RODRIGO NEVES, ***.960.031-**, H-1001-023575-OEU, 04017-00014365/2025-31; GUILHERME DA SILVA COELHO, ***.595.601-**, H-0168-144231-OEU, 04017-00015936/2025-55; REAL COMERCIAL LTDA, 02.780.640/0034-55, H-0130-437368-OEU, 04017-00013609/2025-69; JAMIR CARLOS GARCEZ, ***.821.101-**, G-1276-611900-OEU, 04017-00007793/2025-16. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a

recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 95, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: TERRA BRASIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - LTDA, 50.492.064/0001-25, H-0187-574579-OEU, 04017-00008268/2025-18; SERAFINA RODRIGUES MARTINS DE OLIVEIRA, ***.675.901-**, H-0130-077397-OEU, 04017-00017309/2025-59; GSA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIOS LTDA, 12.743.113/0001-66, H-0775-831538-OEU, 04017-00018173/2025-02; EXPEDITO LUIZ RIBEIRO, ***.887.571-**, H-2033-437509-OEU, 04017-00018140/2025-54; JOVELICE DE CASTRO SOUZA, ***.910.995-**, H-2037-610798-OEU, 04017-00018994/2025-31; TAMIRES VIEIRA SOARES, ***.611.421-**, H-2034-612867-OEU, 04017-00019004/2025-81; ANTÔNIO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS, ***.809.985-**, H-0136-962476-OEU, 04017-00009828/2025-43; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SPAZIO 43, 17.171.310/0001-71, H-0671-944248-OEU, 04017-00015040/2025-76; DIEGO ROSSI, ***.077.836-**, H-2033-527684-OEU, 04017-00018416/2025-02; ANDREA KARENINA ISACKSSON DALBUQUERQUE, ***.747.911-**, G-0401-211280-OEU, 04017-00013946/2025-56; GENIVAL ESMERINO, ***.645.155-**, H-2037-611656-OEU, 04017-00018995/2025-85; RODRIGO MAGALHÃES DE JESUS, ***.598.551-**, H-0141-610827-OEU, 04017-00019008/2025-60; ROSIMARY SILVA NASCIMENTO, ***.184.791-**, G-0404-731713-OEU, 04017-00000262/2025-94; GERALDA MARIA DE JESUZ, ***.330.341-**, H-0168-783285-OEU, 04017-00010593/2025-32; ANDREA KARENINA ISACKSSON DALBUQUERQUE, ***.747.911-**, G-0401-211085-OEU, 04017-00013944/2025-67; ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA, ***.454.705-**, H-0141-612031-OEU, 04017-00018998/2025-19; TIAGO DURÃES ORNELAS, ***.145.771-**, H-2034-611299-OEU, 04017-00018999/2025-63; RODRIGO FRANCISCO DE LACERDA, ***.483.571-**, H-1276-613509-OEU, 04017-00018997/2025-74; JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, ***.165.431-**, H-0168-367985-OEU, 04017-00019104/2025-16; ESPAÇO BEDROCK EVENTOS LTDA, 29.079.056/0001-65, H-0130-523957-OEU, 04017-00018148/2025-11; SONIA REGINA DE OLIVEIRA, ***.014.381-**, H-2039-939755-OEU, 04017-00017894/2025-97; MARLENE SANTOS DA COSTA, ***.992.181-**, G-0404-733033-OEU, 04017-00000264/2025-83; ANDREA KARENINA ISACKSSON DALBUQUERQUE, ***.747.911-**, G-0401-211459-OEU, 04017-00013947/2025-09; CAMILA MARTINS DE SOUZA, ***.566.771-**, H-0491-476924-OEU, 04017-00017212/2025-46; RAILDA ALMEIDA DE JESUS CORDEIRO, ***.827.031-**, H-0483-611872-OEU, 04017-00019006/2025-71; IVANILDO FÉLIX DA SILVA, ***.966.484-**, H-2037-612431-OEU, 04017-00019003/2025-37; FRANCISCO RENATO GONÇALVES VIANA, ***.597.401-**, H-0689-748695-OEU, 04017-00018366/2025-55; ANDERSON LEDO FERNANDES, ***.457.891-**, H-2039-458993-OEU, 04017-00019142/2025-61; ZILMA PEREIRA PINTO, ***.724.801-**, H-0867-766773-OEU, 04017-00018976/2025-59; JOSÉ ALBERTO ALVES DA CONCEIÇÃO, ***.978.091-**, H-0187-576049-OEU, 04017-00008246/2025-40; IRAILDO GONÇALVES CRUZ, ***.007.925-**, H-2038-612991-OEU, 04017-00019001/2025-48; EDIFÍCIO TERRAZUL, 01.719.343/0001-73, H-0106-713234-OEU, 04017-00016856/2025-17. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9751/2024, publicado no DODF em 28/05/2024. ASSINATURA: 16/06/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 60 (sessenta) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 10/08/2025. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 60 (sessenta) dia(s), passando as datas de vencimento de 31/08/2025 para 30/10/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 631.719,78 (seiscentos e trinta e um mil e setecentos e dezenove reais e setenta e oito centavos) passando o total contratual para R\$